

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-IP/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0000611-2
TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Acréscimo de 01 (uma) equipe ao Termo de Contrato nº 011/SUB-IP/2020

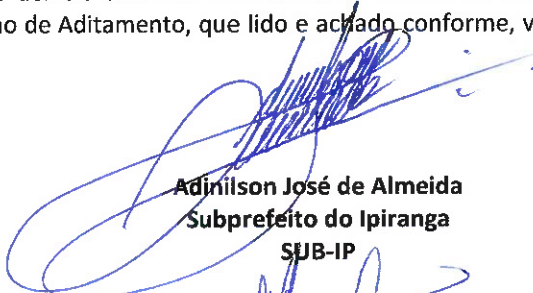
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato representada pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Rua Eugênio de Freitas nº 372 - Vila Guilherme – São Paulo/SP - CEP 02078-030, Telefone (11) 2909-7400, neste ato representado por seu representante legal, seu Sócio Diretor, **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignácio**, portador da cédula de identidade nº 4.813.744-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 388.398.658-53, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conformidade com o despacho exarado às fls. **060892566**, publicado no DOC de **06/04/2022**, do processo em epígrafe e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020 formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas que seguem:

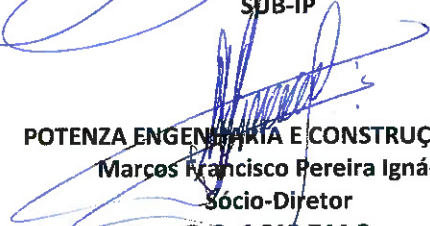
CLÁUSULA PRIMEIRA:

AUTORIZO o ACRÉSCIMO de 01 (uma) equipe/mês a partir de 11/04/2022 à 10/06/2022 (02 meses) ao Termo de Contrato n.º 011/SUB-IP/2020, cujo objeto trata da prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.


Adinilson José de Almeida
Subprefeito do Ipiranga
SUB-IP


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Marcos Francisco Pereira Ignácio
Sócio-Diretor
R.G. 4.813.744-3

Testemunhas:

01



RG

22.242.278-6

02



RG

11.673.486-3